

ERRATA

Errata quanto o Decreto n. 7665 de 14 de janeiro de 2025, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico nº 007, de 14 de janeiro de 2025, haver constado com erro de informação.

Onde se lê:

"(...)".

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº008/2025 - Data: de 15
de janeiro de 2025.**

Art. 7º. Fica nomeado para ocupar o cargo de Diretor Geral - DG - da Secretaria Municipal de Defesa Social, o servidor: **Lucas Henrique dos Reis Ponchio**, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.859.879-06, portador da cédula de identidade nº 12.253.390-7, SESP/PR, a partir de 10 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. O servidor nomeado no *caput* deste artigo, deverá: Auxiliar no planejamento, coordenação, orientação, direção das atividades administrativas da Secretaria; Coordenar, a partir de diagnósticos internos, planos, programas e projetos que busquem atender aos objetivos da Secretaria; Desenvolver projetos e implantar políticas que promovam a proteção do cidadão Fazendense; Responder pela Secretaria na ausência do Secretário; Apoio direto às atividades gerais da Secretaria; Submeter ao Secretário os processos e papéis relativos aos órgãos que lhe são subordinados e assessorá-lo em todos os assuntos da área administrativa da Secretaria, propondo soluções; Fiscalizar contratos, verificar prestação dos serviços; Executar, em geral, os demais atos e medidas relacionadas com suas finalidades, em determinação ao Senhor Secretário; Elaborar juntamente com os Assessores e o Secretário, projetos para captação de recursos, em busca de maior estruturação do equipamento público.

(...)".

Leia-se:

"(...)".

Art. 7º. Fica nomeado para o cargo de Diretor de Área - DA - Chefe do Posto de Trânsito do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Lucas Henrique dos Reis Ponchio**, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.859.879-06, portador da cédula de identidade nº 12.253.390-7, SESP/PR, a partir de 10 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. O servidor nomeado no *caput* deste artigo, deverá: Gerenciar o Posto de Trânsito instalado no Município, mediante convênio com o Estado do Paraná; Coordenar os processos de registro de veículos; Observar o manual de procedimentos do DETRAN/PR e as resoluções do CONTRAN sobre a matéria; Dirigir a equipe responsável em dar cumprimento à legislação e às normas de trânsito; Conduzir a política de integração com outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito; Supervisionar a equipe de trabalho na execução dos projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo órgão competente; Zelar pelas tarefas que lhe são conferidas e atividades correlatas ao seu cotidiano; Atender com urbanidade as pessoas e desenvolver as demais atividades que lhe são conferidas pelo superior hierárquico; Desempenhar suas funções em consonância com os princípios norteadores da Administração Pública.

(...)"

Onde se lê:

"(...).

Art. 9º. Fica nomeada para o cargo de Diretor de Área - DA - Chefe do Posto de Trânsito do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Érica de França Ribeiro**, inscrita no CPF/MF sob o nº 038.350.329-92, portadora da cédula de identidade nº 12.498.008-9 SESP/PR, a partir de 10 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. A servidora nomeada no *caput* deste artigo, deverá: Gerenciar o Posto de Trânsito instalado no Município, mediante convênio com o Estado do Paraná; Coordenar os processos de registro de veículos; Observar o manual de procedimentos do DETRAN/PR e as resoluções do CONTRAN sobre a matéria; Dirigir a equipe responsável em dar cumprimento à legislação e às normas de trânsito; Conduzir a política de integração com outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito; Supervisionar a equipe de trabalho na execução dos projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo órgão competente; Zelar pelas tarefas que lhe são conferidas e atividades correlatas ao seu cotidiano; Atender com urbanidade as pessoas e desenvolver as demais atividades que lhe são conferidas pelo superior hierárquico; Desempenhar suas funções em consonância com os princípios norteadores da Administração Pública.

(...)"

Leia-se:

Art. 9º. Fica nomeada para o cargo de Diretora Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Defesa Social, a servidora: **Érica de França Ribeiro**, inscrita no CPF/MF sob o nº 038.350.329-92, portadora da cédula de identidade nº 12.498.008-9 SESP/PR, a partir de 10 de janeiro de 2025.

(...)"

Onde se lê:

"(...).

Art. 10º. Fica nomeado para o cargo de Diretor Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Defesa Social, o servidor: **Mateus Socol Machado**, inscrito no CPF/MF sob o nº 104.591.799-00, portador da cédula de identidade nº 13.639.228-0 SESP/PR, a partir de 10 de janeiro de 2025..

(...)"

Leia-se:

"(...).

Art. 10º. Fica nomeado para o cargo de Diretor Geral - DG - da Secretaria Municipal de Defesa Social, o servidor: **Mateus Socol Machado**, inscrito no CPF/MF sob o nº 104.591.799-00, portador da cédula de identidade nº 13.639.228-0 SESP/PR, a partir de 10 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. O servidor nomeado no *caput* deste artigo, deverá : Auxiliar no planejamento, coordenação, orientação, direção das atividades administrativas da Secretaria; Coordenar, a partir de diagnósticos internos, planos, programas e projetos que busquem atender aos objetivos da Secretaria; Desenvolver projetos e implantar políticas que promovam a proteção do cidadão Fazendense; Responder pela Secretaria na ausência do Secretário; Apoio direto às atividades gerais da Secretaria; Submeter ao Secretário os processos e papéis relativos aos órgãos que lhe são subordinados e assessorá-lo em todos os assuntos da área administrativa da Secretaria, propondo soluções; Fiscalizar contratos, verificar prestação dos serviços; Executar, em geral, os demais atos e medidas relacionadas com suas

finalidades, em determinação ao Senhor Secretário; Elaborar juntamente com os Assessores e o Secretário, projetos para captação de recursos, em busca de maior estruturação do equipamento público.

(...)"

Fazenda Rio Grande, 15 de janeiro de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.01.15 18:26:17
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal